

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**RAZÃO SOCIAL: ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 51.710.686/0001-45**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91019783-51**  
**REPRESENTANTE: ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA**  
**CPF: 078.159.409-00**  
**RG: 10.419.352-8**  
**ENDEREÇO: RUA OSVALDO AZEVEDO N°1195, CENTRO, CRUZEIRO DO IGUACU/PR**  
**CEP:85598-000**  
**TELEFONE : (046) 99912-3665**  
**E-MAIL:ENTRERIOSALIMENTOS@GMAIL.COM**  
**DADOS BANCÁRIOS: Banco C6 SA– Agência: 0001 – C/C:30237834-0**

### **Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.**

Pelo presente instrumento, a empresa **ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **51.710.686/0001-45** com sede á **RUA OSVALDO AZEVEDO N° 1195, BAIRRO: CENTRO, CRUZEIRO DO IGUACU/PR** através de seu representante legal infra-assinado, que:

**( X )** Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 10.419.352-8 e CPF nº 078.159.409-00, cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador / diretor / etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-MAIL: ENTRERIOSALIMENTOS@GMAIL.COM**

**TELEFONE (046) 99912-3665**

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


8. Declaramos o compromisso de entrega do produto nas características e especificações descritas.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) ) **ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **078.159.409-00**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de JANEIRO de 2025.

---

PROPRIETÁRIO:  
ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA  
CPF: 078.159.409-00  
RG: 10.419.352-8

 **ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ:51.710.686/0001-45  
RUA OSVALDO AZEVEDO N°1195  
ENTRERIOSALIMENTOS@GMAIL.COM